



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9018/2022  
Data: 17/11/2022 Horário: 14:55  
LEG - EIMP 201/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Cultura e Turismo: Para o Circuito Gastronômico de inverno no Ribeirão Grande e Piracuama	R\$ 25.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2022.

Vereador Rogério Ramos.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para Secretaria de Cultura e Turismo para fortalecer o Circuito Gastronômico de Inverno no Ribeirão Grande e Piracuama.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que investimentos sejam realizados na organização de eventos que fortaleçam o turismo rural de nosso município.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para Secretaria de Cultura e Turismo da prefeitura de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.